



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**

Praça Luís de Camões \* 2580-318 ALENQUER

Telef. 263 730 900 \* Fax 263 711 504

<http://www.cm-alenquer.pt/>

### **Concurso nacional para a conceção do logótipo do concelho de Alenquer**

#### **Regulamento**

##### **1. Preâmbulo**

O concurso para a conceção do logótipo do município de Alenquer é uma iniciativa da Câmara Municipal de Alenquer no âmbito do processo de criação da marca “Alenquer, Presépio de Portugal” e que procura promover, bem como conferir maior visibilidade e dinâmica aos recursos socioeconómicos, patrimoniais, históricos e naturais do concelho.

##### **2. Tema**

O logótipo terá que contemplar obrigatoriamente a possibilidade de ser acompanhado pela designação “Alenquer, Presépio de Portugal”. Ou seja, deverá ser flexível no sentido de poder ser utilizado com ou sem o supracitado slogan. O logótipo deverá ter igualmente a faculdade de poder ser utilizado em conjunto com a palavra *município* (aconselha-se o ensaio desta conjugação) e de ser utilizado em placas sinalizadoras e informativas, em material de divulgação científica e promocional, em material pedagógico, em economato, em publicações e em páginas Web.

Elementos de contextualização:

- Alenquer, Presépio de Portugal;
- Município com forte pendor vitivinícola;
- Localização estratégica, centralidade e ótimas acessibilidades.
- Grande riqueza histórica, arquitetónica, natural e arqueológica;

##### **3. Categoria**

Design gráfico.

##### **4. Candidatos**

- a) Podem concorrer todos os interessados.
- b) Os concorrentes podem candidatar-se em nome individual ou em grupo (máximo de três elementos) e apresentar um máximo de dois trabalhos por pessoa ou grupo.

##### **5. Forma de apresentação**

Os trabalhos a concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:

- a) Logótipo à escala 1/1 e 1/10, em alto contraste, em negativo e em baixo-relevo, e também em formato digital (jpeg e pdf). Suporte principal da



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**

Praça Luís de Camões \* 2580-318 ALENQUER

Telef. 263 730 900 \* Fax 263 711 504

<http://www.cm-alenquer.pt/>

candidatura constituída por impressão do logótipo a cores (se for o caso) em papel A4 branco com orientação horizontal, montado em suporte rígido (cartonado ou K-line), com uma aplicação do logótipo (dimensão máxima de 10cmx10cm) impressa ao centro, e uma aplicação reduzida (dimensões máxima 3cmx3cm) impressa no canto superior esquerdo (a uma distância de 1 cm das margens da folha).

b) Versão “preto e branco” do suporte referido no ponto a), caso o logótipo apresente uma ou mais cores ou tonalidades diferentes de “preto”;

c) Manual de normas para uso do logótipo. O manual deverá conter os estudos de aplicação, escalas, codificação cromática e tipográfica. Juntamente com o manual deverão ser fornecidas as diferentes versões do logótipo em formatos digitais para as utilizações mais correntes, bem como um documento digital contendo regras básicas a transmitir a terceiros aquando da disponibilização dos elementos de Identidade Visual.

d) Memória descritiva do trabalho, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido no trabalho, num máximo de 1000 caracteres. Memória descritiva e justificativa, que caracterize as opções tomadas em termos de conceção, especificações técnicas e enquadramento no processo produtivo, julgadas convenientes para um melhor entendimento do projeto.

### **6. Apresentação das candidaturas**

Identificação do(s) concorrente(s):

a) Os concorrentes terão que entregar um envelope contendo dois envelopes. Nenhum deles poderá ter o nome real do concorrente no seu exterior.

b) Um dos dois envelopes deverá conter os trabalhos identificados com um pseudónimo. O outro, fechado, conterà apenas a identificação (nome completo, data de nascimento, morada, telefone, profissão). Estes dois deverão ser entregues dentro de um terceiro, remetido à Câmara Municipal de Alenquer com a seguinte referência: “Concurso nacional para a conceção do logótipo do concelho de Alenquer”.

### **7. Entrega dos trabalhos:**

A correspondência mencionada no ponto anterior deverá ser registada e enviada com aviso de receção para: Câmara Municipal de Alenquer, Gabinete de Apoio à Presidência, “Concurso Nacional para a conceção de logótipo do concelho de Alenquer”, Praça Luís Camões, 2580-318 Alenquer, ou entregue pessoalmente no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Alenquer até às 17 horas do dia 15 de março de 2012. No caso de envio dos trabalhos por via postal, os concorrentes serão os responsáveis por eventuais atrasos, não sendo considerados os trabalhos cujo carimbo de receção dos CTT ultrapasse a data supracitada.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**

Praça Luís de Camões \* 2580-318 ALENQUER

Telef. 263 730 900 \* Fax 263 711 504

<http://www.cm-alenquer.pt/>

### **8. Abertura de propostas**

A abertura de propostas será no dia 16 de março de 2012 pelas 10 horas na Câmara Municipal de Alenquer.

### **9. O júri**

O júri reúne-se de 19 a 30 de março de 2012 e será constituído pelos seguintes elementos (poderão existir alterações no júri, fruto de compromissos inalteráveis):

- a) Executivo da Câmara Municipal de Alenquer;
- b) Técnicos do Gabinete de Comunicação;
- c) Elementos do Gabinete de Apoio à Presidência;
- d) Designer convidado.

### **10. Avaliação das propostas**

- a) Compete ao júri a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso, a avaliação dos trabalhos aceites e a sua seriação.
- b) A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:
  1. Criatividade, qualidade e adequação ao tema.
  2. Legibilidade e boa visibilidade em todos os locais referidos no nº 2.
  3. Boa capacidade de reprodução gráfica.
  4. Facilidade no reconhecimento do município.
  5. Facilidade de redução/ampliação de formatos.
- c) Na sequência da seriação efetuada pelo júri serão atribuídos os prémios do concurso.
- d) Compete ao júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.

### **11. Critérios de apreciação**

Serão valorizados os seguintes aspetos:

- a) Originalidade;
- b) Identificação;
- c) Adequação;
- d) Interpretação;
- e) Versatilidade;

### **12. Prémios**

- a) Primeiro prémio: 1000 € e uma noite de alojamento para duas pessoas, com pequeno-almoço, oferecida pela Quinta do Covanco, um edifício centenário de Alenquer, cuja origem conhecida remonta a 1873.
- b) Menções honrosas.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**

Praça Luís de Camões \* 2580-318 ALENQUER

Telef. 263 730 900 \* Fax 263 711 504

<http://www.cm-alenquer.pt/>

- c) O júri reserva-se ao direito de não atribuir prémio, caso não existam projetos com qualidade que o justifiquem.
- d) O júri é soberano e das decisões por si tomadas não há recurso.

### **13. Direitos e divulgação dos trabalhos**

- a) O autor da obra, enquanto criador da sua conceção global e do respetivo projeto, é o concorrente.
- b) Os concorrentes renunciam expressamente aos direitos de autor e de direito dos trabalhos a favor do Município de Alenquer.
- c) Aos trabalhos será dado o uso que o município entender conveniente.
- d) O vencedor compromete-se a entregar o projeto em *formato digital, vetorial e o dossier de normas*.

### **14. Publicação dos resultados**

- a) A Câmara Municipal de Alenquer divulgará os resultados do concurso no período máximo de 30 dias após a data limite de entrega dos trabalhos, através do site da câmara ([www.cm-alenquer.pt](http://www.cm-alenquer.pt)). Os resultados serão também afixados no átrio do edifício da autarquia, assim como a ata referente à deliberação do júri.
- b) Os concorrentes serão informados dos resultados através de contacto telefónico e por carta registada para a morada indicada na proposta.
- c) A entrega do prémio e das menções honrosas será feita numa cerimónia oficial.
- d) Os trabalhos estarão em exposição de 19 de março a 16 abril.

### **15. Devolução dos trabalhos**

- a) As propostas não admitidas a concurso poderão ser devolvidas mediante pedido expresso e por escrito do autor, no prazo de 15 dias úteis após a receção do pedido de devolução.
- b) Os trabalhos não premiados deverão ser levantados durante o mês de maio. Terminado este prazo, a organização não se responsabiliza pelo destino ou conservação dos projetos.

### **16. Disposições finais**

A participação no concurso implica a aceitação de todas as cláusulas. Todas as dúvidas ou omissões resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas pela Câmara Municipal de Alenquer.